



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS IBIRUBA
GABINETE (IBIRUBA)

RESOLUÇÃO Nº 4/2023 - GAB-IBI (11.01.11.07)

Nº do Protocolo: 23366.000144/2023-17

Ibirubá-RS, 22 de março de 2023.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Ibirubá, considerando o que foi deliberado na 2ª Reunião Ordinária do Conselho de Campus realizada em 21/03/2023, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o requerimento de concessão em ação de desenvolvimento em serviço para qualificação técnico administrativo em educação do (a) servidor (a), considerando o Art. 14 da IN 06 de 2015 e Ofício DGP/REI/IFRS nº 187/2020, abaixo relacionado conforme seu processo:
- Vanessa Soares de Castro - Processo nº 23366.000053/2023-81

Art. 2º Esta resolução tem validade para o primeiro semestre/2023, conforme expedição de portaria.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 22/03/2023 16:49)

SANDRA REJANE ZORZO PERINGER

DIRETOR - TITULAR

IFRS / CI-IBI (11.01.11)

Matrícula: 2037434

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 4, ano: 2023, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 22/03/2023 e o código de verificação: e1ab76ba88